



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para fornecimento de livros.**

II – Empresa Escolhida: A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é a **SUPER LIVROS LTDA, CNPJ nº 23.706.073/0001-07.**

III– Caracterização da Situação da Contratação:

O fornecimento do objeto será por entrega diretamente na secretaria Municipal de Educação no endereço Avenida Central, 89, Bairro Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS, em conformidade com a requisição, contendo todas as especificações constantes no termo de referência.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira de uma empresa:

a) SUPER LIVROS LTDA, CNPJ nº 23.706.073/0001-07 no valor global de R\$ 3.194,00 e realizada pesquisa em sites e na plataforma Banco de Preços, que demonstram que o orçamento era condizente com o preço praticado no mercado.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

Encerado o prazo não foi constada a protocolização de uma nova proposta.

Notificada a empresa de melhor proposta, esta enviou todos documentos habilitatórios no prazo legal.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a empresa **SUPER LIVROS LTDA**, CNPJ nº **23.706.073/0001-07**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 3.194,00**.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 08 de julho de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2